



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2020

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALEKSANDER TOALDO LACERDA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALEKSANDER TOALDO LACERDA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Coronel de Polícia Militar Aleksander Toaldo Lacerda nasceu na cidade de São Paulo, em 29/04/1972.

Filho de Alexes Antônio Lacerda e Maria Marilú Toaldo Lacerda.

Casado com a Sra. Luciana Maria Cortês de Oliveira Lacerda em 27/09/1996, tendo como filhos Aleksander de Oliveira Lacerda e Rebecca de Oliveira Lacerda.

Ingressou na Polícia Militar em 15 de agosto de 1990, como cadete na Academia de polícia Militar do Barro Branco, onde se formou e foi declarado aspirante a Oficial em 1993.

Galgou todos os postos da Polícia Militar, sendo promovido por merecimento ao posto de Coronel da polícia Militar em 07/02/2020.

Atualmente é o Comandante de Policiamento do Interior – 7, área que corresponde às Regiões Administrativas de Sorocaba e Itapeva, contando com 78 município e quase 3 milhões de pessoas.

Possui as seguintes graduações e pós-graduações:

Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco;

Mestre e Doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, pelo Centro de Altos Estudos Superiores “Cel. PM Nelson Freire Terra”;

Bachael em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito de Avaré;

Pós-Graduado em Direito Militar, pelo Instituto Venturo, no Rio de Janeiro;

Serviu nas seguintes unidades:

- 1º. Batalhão de Polícia Militar Metropolitano;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3º. Batalhão de polícia de Choque;
 - 1º. Batalhão de polícia de Choque (ROTA);
 - Corregedoria da Polícia militar;
 - 12º. Batalhão de Polícia Militar do Interior (Botucatu);
 - 53º. Batalhão de Polícia Militar do Interior (Avaré);
 - 49º. Batalhão de Polícia Militar Metropolitano;
 - 16º. Batalhão de Polícia militar Metropolitano;
 - 7º. Batalhão de Polícia Militar do Interior (Sorocaba);
- Atualmente é comandante de policiamento do INTERIOR-7.

Possui as seguintes condecorações Civas e Militares,
destacando-se:

- COLAR EVOCATIVO DO SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1842;
- MEDALHA DO CENTENÁRIO DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE “TOBIAS DE AGUIAR”;
- MEDALHA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- MEDALHAS DO VALOR MILITAR NOS GRAUS BRONZE E PRATA;
- MEDALHA “CINQUENTENÁRIO DO 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - METROPOLITANO – 1º TEN PM FERNÃO GOMES LOUREIRO”
- MEDALHAS DO MÉRITO E RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DAS CIDADES DE BOTUCATU, SÃO MANUEL, AVARÉ E LARANJAL PAULISTA;
- LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL EM 1º GRAU.

Por tais razões, nosso indicado a homenagem merece o reconhecimento desta Casa de Leis, pela sua trajetória pessoal e profissional.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador